



PORTARIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 283/2026

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum
Municipal de Educação – FME de Santo Antônio do Leste – MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME,

RESOLVE:

Art. 1º

Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem o Fórum Municipal de Educação – FME:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carmem Lúcia Verginia da Silva dos Santos

Suplente: Rosineya Araújo Mazutti Ferreira

II – Conselho Municipal de Educação

Titular: Vera Lúcia Santos Luiz

Suplente: Adriana Pereira Nascimento de Oliveira

III – Conselho do FUNDEB

Titular: Meirielly Marques Figueredo Baltazar

Suplente: Solange Aparecida Gomes de Mello Kruger

IV – Conselho de Alimentação Escolar –

Titular: Lucinda de Jesus Correia Lima

Suplente: Maria Luísa Pereira Canedo

V – Diretores das Unidades Escolares

Titular: Rudinete Souza Ferreira de Paula

Suplente: Suelly Montes Canabrava

VI – Professores da Rede Municipal

Titular: Titular: Leticia dos Santos Silva

Suplente: Aldeneide Rodrigues de Oliveira Costa

VII – Profissionais da Educação

Titular: Huermerson Divino Chaves



Suplente: Aldeneide Rodrigues de Oliveira Costa

VIII – Pais ou Responsáveis

Titular: Edilaine Cristina da Silva e Silva

Suplente: Poliana Alves Rosa

IX – Conselho Tutelar

Titular: Camila Adrieli B. Abreu

Suplente: Leidiane Tafarel dos Santos

EDUCAÇÃO INDÍGENA

Titular: Sam Amilton Seredi

Suplente: Edmundo Omore Edi Wary

Art. 2º

Os membros exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução, conforme disposto no Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º

A participação dos membros será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, 17 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal